



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

<b>Termo de Fomento</b> <b>Parceria nº:</b> 010/2017/SMPS	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Políticas Sociais <b>Gestor de Parceria:</b> Ederson Carlos Deveque
<b>OSC:</b> Associação Pastoral de Rua	
<b>CNPJ:</b> 13.420.254/0001-00	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> A Associação tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.	
Período: 20/04/2017 a 30/04/2018 Valor Repassado: R\$38.888,86	
<p>Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação;</li><li>- Especificamente nas terças-feiras, de cada semana é oferecido um café da manhã elaborado, com direito a banho e troca de vestuário;</li><li>- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;</li><li>- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos;</li><li>- Providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida pelo técnico do setor de recambiamento do Centro Pop; e</li><li>- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.</li></ul> <p>Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.</p> <p>Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que foram descontadas tarifas bancárias, em descumprimento ao art. 51 da Lei 13019/2014 e consta um saldo remanescente da presente parceria.</p> <p>Após a análise de valores, esse Gestor notificou a OSC, que realizou a devolução dos seguintes valores: R\$457,50 (referente a taxas bancárias), R\$11,53 (referente a saldo remanescente) e R\$105,79 (referente a saldo remanescente) totalizando o valor de R\$574,82, depositados na conta da Prefeitura de Pouso Alegre.</p> <p>Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.</p> <p>Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso <b>AVALIO REGULAR COM RESSALVA</b> a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, uma vez que a Associação Pastoral de Rua sanou as impropriedades apontadas.</p>	
<p>Pouso Alegre-MG, 13 de março de 2019.</p>	
<p> <b>EDERSON CARLOS DEVEQUE</b> Gestor de Parcerias</p>	



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento 010/2017/SMPS, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade

**Nº do termo de Fomento** 010/2017/SMPS

**Vigência** : 31/12/2017

**OSC** : ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA

**Objeto**: A Associação Pastoral de Rua desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.

**Valor Estimado anual**: R\$38.888,88 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde verificou-se que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no Termo de Fomento nº 010/2017/SMPS.

De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.



Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2018.

  
Jorge Luis de Godoy  
Auxiliar Administrativo  
Matricula 13070

  
Leticia Couto Garcia Moni  
Supervisora de Seção  
Matricula 19657

  
José Antônio Ferreira da Silva  
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 010/2017/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Pastoral de Rua, com CNPJ sob o nº 13.420.254/0001-00, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente a parceria firmada no exercício de 2017.

### **Objeto da Parceria**

A presente parceria tem por objeto desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com as instituições que trabalham com os alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais, visando a sua reintegração na sociedade.

### **Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:**

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação, além de providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida;
- Café reforçado às terças-feiras de cada semana, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos; e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

### **Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, foram realizadas as seguintes ações:



- Atendimento de cerca de 100 moradores de rua, tanto nas terças-feiras com o café da manhã e banho, quanto à noite nas refeições distribuídas em vários pontos da cidade;
- Aquisição de ingredientes para a sopa (refeição variada), que é servida aos moradores de rua;
- Realização de corte de cabelo e barba, no dia do banho; e
- Triagem para encaminhamento daqueles que querem retornar a sua cidade de origem.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

**Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em quatorze parcelas, totalizando o valor de R\$38.888,86 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no exercício de 2017/2018, tudo conforme tabela infra:

<b>Data</b>	<b>Valor (R\$)</b>
12/05/2017	R\$2.222,22
23/05/2017	R\$2.222,22
22/06/2017	R\$2.222,22
18/07/2017	R\$2.222,22
16/08/2017	R\$1.000,00
16/08/2017	R\$3,222,22
19/09/2017	R\$3,222,22
06/10/2017	R\$3,222,22
07/11/2017	R\$3,222,22
06/12/2017	R\$3,222,22
21/02/2018	R\$3,222,22
23/02/2018	R\$3,222,22
06/04/2018	R\$3,222,22
18/05/2018	R\$3,222,22
<b>Total de Receitas: R\$38.888,86</b>	

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade.



**Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva**

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

**Parecer Final**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2017/2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2018.



Arthur Ferreira Galery  
Assessor do Secretário  
Matrícula 20.505

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

**Nome da Organização:** Associação Pastoral de Rua

**CNPJ:** 13.420.254/0001-00

**Termo da Parceria nº:** 010/2017/SSPMG

**Vigência:** 20/04/2017 a 30/04/2018

**Ano de referência:** 2017/2018

**Valor repassado no ano de referência:** R\$38.888,86

### 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

A Entidade Associação Pastoral de Rua tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de : alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.

### 3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

#### 3.1- Relatório das metas:

- Atendimento à população em situação de rua com as seguintes ações:
- Acolhimento com a realização de um cadastro dos moradores e trecheiros que passam por nossa cidade;
- Especificamente nas terças-feiras de cada semana, é oferecido um café da manhã elaborado, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através de distribuição de marmiteix diariamente;
- Encaminhar os alcólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos;
- Providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida pelo técnico setor de recambiamento do Centro Pop; e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

#### 3.2- Ações executadas:

- Foram atendidas cerca de 100 moradores de rua, tanto nas terças-feiras com o café da manhã e banho, quanto à noite quando são levadas as refeições até eles em vários pontos da cidade;
  - São adquiridos os ingredientes para a sopa (refeição variada) junto à comunidade, voluntários, e com o dinheiro que recebemos do convênio com a Prefeitura;
  - Também realizamos corte de cabelo e barba, no dia do banho; e
- É feito a triagem no Centro Pop para encaminhamento daqueles que querem o retorno para sua cidade de origem.

#### 3.3- Alcance dos objetivos:

Com a parceria com o Município, a Associação Pastoral de Rua, conseguiu atender as metas propostas, considerando a melhoria na qualidade dos serviços prestados, aquisição de alimentos, combustível, material de limpeza, esses itens necessários para a execução das atividades supracitada, atingindo o objetivo de trazer mais dignidade a esses moradores de rua, vítimas dos vícios, do abandono, dos problemas sociais.

**4- Conclusão:**

É de extrema importância para a Pastoral de Rua essa parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre. Sabemos que é um problema social muito grande que assola o país e talvez o mundo, essa situação dos moradores de rua. Devemos, então, reunir nossas forças para dar uma vida mais digna para esses nossos irmãos, com a esperança de que um dia talvez, não existam mais pessoas nessa situação tão humilhante que é não ter casa para voltar.

Pouso Alegre – MG, 28 de agosto de 2018.

  
**Reginéa Aparecida Muniz dos Santos**  
Presidente  
CPF: 461.632.206-68

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação Pastoral de Rua		CNPJ: 13.420.254/0001-00	
Nº Termo Fomento: 10/2017/SMPS	Banco: 104	Agência: 0147	Conta: 3577-1
Ano de referência: 2017/2018			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês		Valor (R\$)	
12/05/2017		R\$2.222,22	
23/05/2017		R\$2.222,22	
22/06/2017		R\$2.222,22	
18/07/2017		R\$2.222,22	
16/08/2017		R\$1.000,00	
16/08/2017		R\$3.222,22	
19/09/2017		R\$3.222,22	
06/10/2017		R\$3.222,22	
07/11/2017		R\$3.222,22	
06/12/2017		R\$3.222,22	
21/02/2018		R\$3.222,22	
23/02/2018		R\$3.222,22	
06/04/2018		R\$3.222,22	
18/05/2018		R\$3.222,22	
Devolução de tarifas bancárias		R\$476,05	
<b>Total de Receitas: R\$39.364,91</b>			
DESPESAS			
Discriminação		Valor	
Gêneros alimentícios e materiais de limpeza		R\$13.034,72	
Combustível		R\$6.247,45	
Passagens		R\$18.093,87	
Bens de consumo		R\$940,00	
Tarifas Bancárias		R\$931,55	
<b>Total de Despesas: R\$39.247,54</b>			

BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	R\$39.364,91
Valor Total das Despesas (II):	R\$39.247,54
Saldo Final (I) - (II):	R\$117,37

Observações/Justificativas (sfc)
Na prestação de contas da Associação Pastoral de Rua, constam os formulários completos, disponibilizados pela fonte pagadora e devidamente preenchidos pela fonte recebedora, com as cópias das notas fiscais, extratos bancários com as movimentações completas do período que compreende a data repassada.

Pouso Alegre – MG, 28 de agosto de 2018.

  
**Reginéa Aparecida Muniz dos Santos**  
Presidente  
CPF: 461.632.206-68